



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CMEL/Conselho Municipal de Educação de Londrina  
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

Ata da Sessão Plenária da **2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia vinte e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), com início às 18:00hr (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, nº 900, Jardim Kennedy, Nesta. Processo SEI N.º **19.022.051159/2024-48**. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, João Marcos Machuca de Lima, Letícia Neves Tardelli, Maria Antonia Fantaussi, Michelle Mayara Praxedes Silva, Orlando Emílio de Freitas, Santina Aparecida Garbato Marcon, Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho e Vera Luci Lisboa. **Suplentes:** Cristiane Sola Rogério, Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Viviane Mitiko Yano. Registra-se a presença da conselheira Joana Luisa Silva Mendonça de Angelo, segunda suplente do segmento Professores do Ensino Fundamental Público Municipal. Constatada a veracidade do quórum, o Presidente João Marcos Machuca de Lima declara aberta a reunião. **A.Expediente: 1.Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente João Marcos faz a leitura da pauta e solicita a inclusão na ordem do dia: Encaminhamentos quanto aos processos de Cessação Compulsória de unidades escolares e a Retirada de pauta do **Processo SEI N.º: 19.022.096840/2022-53, Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento, Mudança de Mantenedora e Credenciamento do Centro de Educação Infantil Blue e Jade, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2.Justificativas:** O Presidente João Marcos apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Maria Aparecida de Almeida, Jacicarla Souza da Silva, Guilherme Fonseca de Oliveira e Caio Fantaussi Rocha por ausências e a chegada posterior da conselheira Cristina Aparecida Domingos Gerelus e Verlaine Cristina Ferraresi Danieli as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: a) Controle de presença do Colegiado:** O Presidente João Marcos solicitou a apresentação do controle de presença dos conselheiros, reforçando o estabelecido em regimento interno e o deliberado pelo Colegiado quanto ao limite de faltas e aos critérios estabelecidos como justificativas, explicando quanto a aplicação e contagem das faltas. **b) Representações - Relatos de Conselheiros(as);** O Presidente João Marcos informou que foram comunicados os órgãos em que há representação do Colegiado sobre o deliberado na última reunião ordinária, com as devidas indicações e contato dos conselheiros. O Presidente João Marcos realizou o relato de sua participação nas últimas reuniões do SISMEA realizadas nos dias 01/03/2024 e 15/03/2024 em que foram apresentados os resultados do levantamento realizado nas unidades escolares públicas e conveniadas sobre os trabalhos em Educação Ambiental desenvolvidos e elaboração de questionário a ser aplicado nos demais setores e segmentos do município com fins de levantamento de dados para elaboração de diagnóstico que irá subsidiar o Plano Municipal de Educação Ambiental. Informou que este questionário será enviado para empresas, sindicatos representativos, escolas

vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino via NRE, Universidades e outros. O Presidente João Marcos também realizou relato sobre sua participação da Reunião de Diretoria da UNCME/PR que está em planejamento quanto a organização do Encontro Estadual, que deverá ser realizado no mês de maio. Informou também que será iniciado um trabalho de regionalização da Diretoria para ações voltadas à ampliação dos Sistemas de Ensino nos Municípios do Estado, informou também que na última terça-feira, 19/03/2024 foi aprovado o Sistema Municipal de Ensino de Maringá, que inclusive estendeu agradecimentos ao CMEL e a SME pelo apoio e orientações para sua concretização. O Paraná possui hoje 23 municípios com sistema próprio, devendo esse número ser expandido. O presidente também informou que acontecerá nos dias 05 e 06 de junho a realização do Fórum Nacional de Presidentes, na cidade de Aracajú e que será solicitada à SME a participação do presidente do CMEL e do CACS FUNDEB no evento. **c)**

**Participação da Equipe de Apoio do Conselho em Reunião da Controladoria a respeito da Instrução Normativa n.º 03/2024: O**

Presidente João Marcos informa que foi recebida convocação pela Controladoria, dos servidores responsáveis pelas publicações no Portal do Município, para reunião realizada no dia 29/02/2024 às 13 horas, em formato virtual para orientações quanto a Instrução Normativa n.º 03/2024. Solicitou que o Assessor Rafael Cutisque realize a apresentação das orientações recebidas em reunião. Rafael comunicou ao colegiado quanto às informações que devem constar na página virtual do Conselho, sendo designado por Portaria essa atribuição sob sua responsabilidade e do Assessor João Marcos Machuca. Foi também apresentado o monitoramento realizado pela Controladoria quanto às informações presentes na página, e demonstrado que o CMEL cumpre as exigências previstas em legislação. A presidência solicitou que os conselheiros cumpram com os prazos de assinatura dos documentos, especialmente as atas, para que viabilize-se a sua publicação, atendendo o exigido pela Instrução Normativa. **d) Pagamento**

**Unidade da UNCME/2024;** O Presidente informou que foi encaminhado para SME a solicitação via SEI do pagamento da Anuidade da UNCME via Processo SEI 19.022.034469/2024-06, e que o mesmo já foi autorizado e liquidado. **e)**

**Atualização do Regimento Interno - Mesa Diretora:** O presidente João Marcos informou que a Mesa Diretora ficará responsável pelo trabalho de revisão do regimento interno do conselho para adequações e atualizações. Após estudos, a minuta será encaminhada para apreciação e aprovação dos conselheiros.

**B.ORDEM DO DIA: 1.Relatoria de Processos: CLN/CMEL: 1.1 Processo SEI**

**N.º: [19.022.147354/2023-91](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Luiz Marques Castelo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.2 Processo SEI N.º:**

**[19.022.136973/2023-51](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Leonor Maestri de Held - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.3 Processo SEI N.º:**

**[19.022.134993/2023-97](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Estrelinha Mágica, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.4 Processo SEI N.º:**

**[19.022.015919/2024-53](#), Interessado: SME, Assunto:** Cessação Voluntária Definitiva da Escola CECA, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.5**

**Processo SEI N.º: [19.022.104268/2023-94](#), Interessado: SME, Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Alaíde Fausto de Souza - Unidade II, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.6 Processo SEI N.º: [19.022.192240/2023-04](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais e Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Senador Gaspar Velloso - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **1.7**

**Processo SEI N.º: [19.022.188496/2023-17](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro Municipal de Educação Infantil João Rampazzo, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.8 Processo SEI N.º: [19.022.137239/2023-17](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos Dietz - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.9 Processo SEI N.º: [19.022.186748/2023-65](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal da Vila Brasil - Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.10 Processo SEI N.º: [19.022.181453/2023-01](#), Interessado: SME, Assunto:** Ampliação de Oferta da Educação Infantil da Escola das Américas - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.11 Processo SEI N.º: [19.022.180552/2023-67](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Mundo do Balão Mágico - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores;

**1.12 Processo SEI N.º: [19.022.057622/2023-84](#), Interessado: SME, Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Mudança de Representante Legal do Colégio St. James - Educação Infantil, Fundamental e Médio, aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; O Presidente João Marcos agradece e elogia a Câmara de Legislação e Normas pela análise do trabalho realizado.

**2.CEB/CMEL: 2.1 Processo SEI N.º: 19.022.146014/2023-43, Interessado: SME, Assunto:** Minuta da Deliberação que institui Normas e Regulamentações para oferta da Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Londrina: A Presidente da CEB, conselheira Ângela Palma informa que foi finalizada a elaboração da minuta da Deliberação e após Consulta Pública realizada em janeiro do corrente ano. O Presidente João Marcos aponta também que visitas foram realizadas para a averiguação “*in loco*” de duas unidades escolares da rede pública que atendem em Tempo Integral para a verificação de como é a dinâmica de atendimento na prática, enfatizando que a percepção dessa questão no seu local de atuação trouxe um olhar mais completo para a questão. O Presidente João Marcos salienta que as unidades particulares só poderão utilizar essa nomenclatura após responder todos os critérios da Deliberação. A conselheira Elis Karen aponta um destaque na redação de um texto, mas foi informada que o texto já foi corrigido. A conselheira Verlaine Ferraresi aponta um destaque quanto a um artigo que será incluso na revisão final da Deliberação. Após outros debates pela relatoria, coloca para apreciação do Pleno o Documento Final para aprovação. Após debates o documento foi aprovado por unanimidade o voto dos Relatores. O Presidente João Marcos salienta e acentua a qualidade do trabalho realizado pela Câmara da Educação

**Básica. 2.2 Processo SEI N.º 19.022.052386/2024-91 - CMEL, Interessado: CML, Assunto: Manifestação do CMEL ao Projeto de Lei 198/2023-CML: A**

A presidente da CEB, Ângela Palma informa que foi recebido e-mail solicitando análise e manifestação do Conselho a respeito do Projeto de Lei que Institui o “Projeto Escola sem Segredo” no município de Londrina. A presidente da CEB, Ângela Palma, faz uma breve explicação sobre as questões que envolvem o referido projeto. Salienta que a ênfase para a construção deste Parecer de Manifestação foi baseada exclusivamente na questão pedagógica e especialmente no processo de construção democrática do Projeto Político Pedagógico e indica a consideração contrária ao Projeto de Lei proposto pela Câmara de Vereadores de Londrina. A conselheira Adriana Biason aponta que é um projeto que causa interferência no âmbito da prática docente e indica que caso ocorra um avanço deste projeto na CML faz-se necessário um posicionamento enfático de contrariedade deste Conselho. Esgotados os apontamentos, o Presidente João Marcos coloca em votação para o pleno o qual foi aprovado por unanimidade o voto dos Relatores e encaminhamentos; **2-2.2**

**Processo SEI N.º 19.022.052488/2024-14 - CMEL, Interessado: CML, Assunto: Manifestação do CMEL ao Projeto de Lei 248/2023-CML: A** presidente da CEB, Ângela Palma informa que assim como processo anterior também foi realizada elaboração de Parecer acerca do processo que trata da implementação de “Programa de Conscientização e Combate aos Crimes Cibernéticos e de Educação Digital” nas escolas públicas e privadas do município de Londrina. Após debates, o Presidente João Marcos apresentou a proposta da Relatoria da CEB, que se manifestou contrariamente ao Projeto. O Presidente João Marcos coloca em votação na sessão plenária, o qual foi aprovado por unanimidade o voto dos Relatores; **3. Renúncia de Conselheira:** O Presidente João Marcos comunica a apresentação ao Conselho do Termo de Renúncia da Conselheira Vânia Isabelli Talarico Freitas da Costa, Representante dos Diretores das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental – Gestão 2022/2025 como Conselheira Titular, recebido em 26/02/2024, o que foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Diante disso, o Presidente João Marcos agradece a participação até o presente momento da conselheira e declara titularidade da representação à Conselheira Ellen Karine de Souza Fatel e a vacância da suplência na representação dos diretores das unidades escolares municipais de ensino fundamental – Gestão 2022/2025 e informa que serão adotadas as ações para a realização de assembleia de eleição para suprimimento de vacância.

**4. Cessação Compulsória de Unidades Escolares:** O Presidente João Marcos justifica a inclusão de pauta pela dificuldade enfrentada pelo conselho no que diz respeito aos processo de autorização de funcionamento que culminam pela Cessação de atividades ou pelo encaminhamento da SME de Parecer de Conduta diante do funcionamento irregular de unidades escolares pertencentes ao Sistema. O presidente relatou que hoje tem se tornado rotina na análise de processos, instituições que após tomarem ciência do voto do parecer, entram com recurso sobre o deliberado, o que é legítimo e previsto em legislação, e que após análise, tendem a entrar com novo processo de autorização de funcionamento, sendo este ainda indeferido, entram com novo recurso. Dessa forma, tramitam minimamente 04 (quatro) processos que demandam análise e encaminhamentos pela assessoria e pelo colegiado. Processos esses, que pelo seu assunto, passam a frente na ordem de análise processual, acarretando uma grande demanda, sem providências efetivas, mantendo o funcionamento da unidade, mesmo que em condições irregulares e sobrecarregando o conselho.

Diante disso, expõe a necessidade do estabelecimento de uma norma efetiva quanto ao cumprimento da legislação e funcionamento das unidades escolares, bem como o alinhamento com os demais órgãos públicos para efetivação das ações decorrentes do deliberado por este Conselho. Aponta ainda a necessidade urgente de revisão e retomada dos estudos quanto à Deliberação N.º 02/2016-CMEL por este Conselho para que situações semelhantes a estas possam ser evitadas. O conselheiro Alderi Ferraresi propõe a formação de uma comissão que possa rever e retomar os trabalhos da Revisão da Deliberação N.º 02/2016-CMEL. O Presidente João Marcos sugere que seja convidado para Reunião o setor de Alvará e Vigilância Sanitária para comparecer à próxima reunião do Conselho a fim de alinhar essa demanda. Após debates e apontamentos, o Presidente João Marcos coloca a em votação o encaminhamento proposto, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em votação a formação de uma comissão para a finalização da Deliberação N.º 02/2016-CMEL, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente abriu para quem quiser participar dessa comissão sendo formada pelos(as) conselheiros(as): Michele Mayara Praxedes Silva, Alderi Luiz Ferraresi, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira e Maria Antonia Fantaussi.

**7. Leitura e aprovação da ata da reunião:** O Presidente João Marcos faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CMEL, Michelle Mayara Praxedes Silva, 1ª secretária da mesa diretora do CMEL, João Marcos Machuca de Lima, Presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 26/03/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Neves Tardelli, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Luci Lisboa, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 06:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Mayara Praxedes Silva, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ALDERI LUIZ FERRARESI, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 03/04/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12511116** e o código CRC **AC2707DD**.